

PORTARIA MEC Nº 417, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 3º, parágrafo único, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Psicólogo - Área
Nome/Nome Social: PAULA MAIA NOGUEIRA
Matrícula Siape: 1683191
Código da vaga: 864518
Do: Universidade Federal de Minas Gerais
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Processo nº 23000.015644/2025-64
Cargo: Psicólogo - Área
Nome/Nome Social: CLÁUDIA LOMMEZ DE OLIVEIRA
Matrícula Siape: 1103714
Código da vaga: 348082
Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Para: Universidade Federal de Minas Gerais
Processo nº 23000.015644/2025-64
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 418, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no parágrafo único do art. 3º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: JEFERSON NORBERTO MARINHO MENDES
Matrícula Siape: 1787329
Código da vaga: 843567
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Processo nº 23000.014840/2025-11
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: ANA PAULA SANTOS PEREIRA
Matrícula Siape: 1346219
Código da vaga: 842789
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Processo nº 23000.014840/2025-11
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 419, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 3º, parágrafo único, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Nutricionista - Habilitação
Nome/Nome Social: EDNÁRIA ALVES SILVA
Matrícula Siape: 1893103
Código da vaga: 219877
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Processo nº 23000.009624/2025-54
Cargo: Nutricionista - Habilitação
Nome/Nome Social: PALOMA DE SOUSA BEZERRA
Matrícula Siape: 1024838
Código da vaga: 983035
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Processo nº 23000.009624/2025-54
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 420, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 3º, parágrafo único, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Nome/Nome Social: THIAGO DE BRITO FARIAS
Matrícula Siape: 1366592
Código da vaga: 961931
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Processo nº 23000.015206/2025-04
Cargo: Auxiliar em Administração
Nome/Nome Social: JACINTO FAUSTINO AMÉRICO
Matrícula Siape: 1934874
Código da vaga: 285802
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Processo nº 23000.015206/2025-04
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 421, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista os arts. 198, § 5º, 206, inciso VIII, e 212-A, inciso XII, da Constituição, a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e a Portaria MEC nº 1.086, de 12 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria MEC nº 1.493, de 31 de julho de 2023, que designa os representantes do Fórum Permanente para acompanhamento da implementação da política do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica, instituído pela Portaria MEC nº 1.086, de 12 de junho de 2023, passa a vigorar nos termos do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

ANEXO

Representantes no Fórum Permanente para Acompanhamento da Implementação da Política do Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, instituído pela Portaria MEC nº 1.086, de 12 de junho de 2023.

ÓRGÃO / ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino - Sase	Maria Stela Reis	Armando Amorim Simões
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	André Gustavo Santos Lima Carvalho	Antônio Correa Neto
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep	Fabiano Cavalcanti Mundim	David Lima Simões
Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed	Sandra Maria Casimiro	Vinicius Neiva
	Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira	Stefanie Eskeresk
	Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira	Wilson Filho
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime	Alessio Costa Lima	Leonardo Santa Cecília
	Luiz Miguel Martins Garcia	Osório Luís Figueiredo de Souza
	Eduardo Ferreira da Silva	Claudia Alaine Gomes Seabra
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE	Helena Manoel Gomes de Araújo Filho	Fátima Aparecida da Silva
	Marlei Fernandes de Carvalho	Rosilene Corrêa Lima
	Marta Vanelli	Berenice D'Arc Jacinto

SECRETARIA EXECUTIVA**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 3, DE 6 DE JUNHO DE 2025**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: GERMANN WILK REIS DE ALMEIDA
Matrícula Siape: 2300718
Código da vaga: 943696
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Processo nº: 23000.011377/2025-56
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código de vaga: 0347923
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Processo nº: 23000.011377/2025-56
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 4, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Nutricionista/Habilitação
Nome/Nome Social: THAIZA GOES FRUPEAUX
Matrícula Siape: 2357768
Código da vaga: 982970
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Para: Universidade Federal da Bahia
Processo nº: 23000.013101/2025-11
Cargo: Nutricionista/Habilitação
Código de vaga: 0982823
Do(a): Universidade Federal da Bahia
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Processo nº: 23000.013101/2025-11
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 5, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: ILAINE DA SILVA CAMPOS
Matrícula SIAPE: 1044301
Código da vaga: 246527
Do(a): Universidade Federal de Minas Gerais
Para: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Processo nº: 23000.003130/2025-66
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código de vaga: 0332249
Do(a): Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Para: Universidade Federal de Minas Gerais
Processo nº: 23000.003130/2025-66
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

